

**PARECER HOMOLOGADO(\*)**

(\*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 22/04/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

|   |                                |   |
|---|--------------------------------|---|
| <b>INTERESSADA:</b> Sociedade Civil de Educação da Grande Dourados  |                                | <b>UF:</b> MS                           |
| <b>ASSUNTO:</b> Autorização para o funcionamento do curso de Odontologia, bacharelado, a ser ministrado pelo Centro Universitário da Grande Dourados (Unigran), com sede na cidade de Dourados, no Estado do Mato Grosso do Sul |                                |   |
| <b>RELATORA:</b> Marilena de Souza Chaui  |                                |   |
| <b>PROCESSO N°:</b> 23000.010594/2003-13  |                                |   |
| <b>SAPIEnS N°:</b> 20031006901  |                                |   |
| <b>PARECER CNE/CES N°:</b><br><b>87/2005</b>  | <b>COLEGIADO</b><br><b>CES</b> | <b>APROVADO EM:</b><br><b>16/3/2005</b> |

**I – RELATÓRIO**

A Sociedade Civil de Educação da Grande Dourados solicitou ao Ministério da Educação a autorização para o funcionamento do curso de Odontologia, bacharelado, a ser ministrado pelo Centro Universitário da Grande Dourados, com sede na cidade de Dourados, no Estado do Mato Grosso do Sul.

Para avaliar as condições iniciais existentes para a autorização do curso de Odontologia, a Secretaria de Educação Superior (Sesu/MEC), mediante Despacho nº 267/2004-MEC/Sesu/Depes/Cgaes/Secov, designou Comissão de Verificação, constituída pelos professores Léo Kriger – Universidade Tuiuti do Paraná/UTP e Elen Marise de Oliveira Oletto – Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG.

A comissão de avaliação apresentou relatório, com manifestação favorável à autorização do curso de Odontologia, bacharelado.

**Mérito**

A comissão de avaliação analisou os aspectos referentes aos indicadores das categorias pertencentes às quatro dimensões verificadas, e teceu as considerações que se seguem.

**Dimensão 1 - Contexto Institucional**

A missão da Instituição está claramente definida, direcionada para a graduação e pós-graduação. O organograma possui uma estrutura adequada às situações da IES, com participação dos docentes e discentes no Conselho Superior e nos Colegiados da Instituição. A inserção na comunidade é excelente, com várias frentes de trabalho, com repercussão na vida da população local e regional, inclusive em comunidade indígena, localizada nas proximidades do *campus* da Instituição.

Segundo a comissão, o PDI e o Estatuto, aprovados pelo MEC, estão adequados à legislação vigente. Foi apresentada documentação de cumprimento das normas institucionais.

O Centro Universitário da Grande Dourados está localizado em uma região de excelente potencial de desenvolvimento, e o município de Dourados destaca-se como pólo regional de comércio, indústria, serviços e educação.

A Instituição conta com um sistema de informação moderno apresenta estrutura coerente com as atividades iniciais do curso, havendo suficiência de recursos humanos e materiais para as funções propostas.

Consoante relatório de avaliação, as ações de capacitação e os critérios de admissão e progressão na carreira docente estão contemplados no Plano de Desenvolvimento Institucional.

A IES tem como política selecionar seus funcionários dentre os egressos da própria Unigran, promovendo constantes cursos de aperfeiçoamento, motivação e relações interpessoais, conseguindo, com isso, desenvolver as habilidades dos participantes, havendo maior integração e comprometimento dos funcionários e melhores resultados na gestão acadêmica.

Existem três classes para a carreira docente (titular, adjunto e assistente), com quatro níveis em cada classe para a progressão horizontal, e sistema permanente de avaliação, tanto para docentes quanto para os técnicos administrativos. A IES promove anualmente cursos de formação pedagógica e de apoio aos docentes, havendo, também, estímulos à produção científica, técnica e cultural.

A Comissão informou que há programa de bolsas de estudo, totais e parciais, bolsas de trabalho para os acadêmicos, além de monitorias e iniciação científica. Destacou, também, que foi iniciado um programa de acompanhamento dos egressos.

A área de convivência foi considerada adequada, tanto em sua estrutura física quanto organizacional, sendo que o setor de alimentação é terceirizado.

## Dimensão 2 - Organização Didático-Pedagógica

O coordenador indicado para o curso possui título de Doutor, boa experiência acadêmica, tendo exercido a função de coordenador de pós-graduação em outra instituição de ensino. Seu regime de trabalho será de tempo integral e terá participação efetiva nos órgãos colegiados acadêmicos da Instituição.

A organização do controle acadêmico está bem estruturada, totalmente informatizado e conta com pessoal técnico habilitado.

A IES prevê mecanismos de nivelamento para os alunos ingressantes, denominado “Programa Recém Ingresso da UNIGRAN”, além de apoio psicopedagógico e atendimento extra-classe pelos docentes.

A análise ao projeto pedagógico permitiu aos especialistas observarem o atendimento aos objetivos e ao perfil dos egressos, e adequação ao PDI. Existe coerência entre os conteúdos curriculares e o objetivo do curso, o mesmo acontecendo em relação ao perfil e as Diretrizes Curriculares Nacionais; a matriz curricular contempla a interdisciplinaridade dentro do curso proposto e com os outros cursos da área da saúde, pela característica da organização institucional. A metodologia de ensino é adequada, havendo inter-relação dos conteúdos das disciplinas e bom dimensionamento da carga horária; as ementas estão adequadamente listadas, com bibliografia atualizada; e, as atividades complementares, o estágio supervisionado e o trabalho de conclusão de curso estão previstos no projeto.

A Comissão registrou que o projeto pedagógico do curso foi elaborado com perfil de formação adequado à realidade regional, enfatizando a formação de um profissional generalista, com profundo conhecimento teórico, capacidade técnica e sensibilidade social.

A inserção precoce do aluno em atividades clínicas está contemplada com o estabelecimento de clínicas integradas de atenção primária de complexidade crescente. O

estágio supervisionado será desenvolvido em vários momentos ao longo do curso, com atividades intra e extramurais. O Trabalho de Conclusão de Curso integra a estrutura curricular havendo previsão na matriz curricular para a sua elaboração.

### Dimensão 3 - Corpo Docente

Quanto ao corpo docente, a Comissão fez as seguintes constatações: a titulação acadêmica dos professores que trabalharão nos dois primeiros semestres do curso é adequada; há equilíbrio entre doutores e mestres, sendo todos já vinculados à Instituição, com uma relação adequada da formação docente com as disciplinas que irão ministrar; e, há número suficiente de docentes em condições de serem incorporados ao curso proposto, além da possibilidade de contratação de profissionais que atuam na cidade de Dourados, os quais poderão ser vinculados ao Mestrado Interinstitucional em Ciências da Saúde, em convênio com a Universidade de Brasília, já aprovado pela Coordenação e Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes/MEC).

A experiência profissional dos docentes foi considerada adequada, tanto em relação ao tempo de magistério como em atividades fora do magistério.

Todos os itens que englobam a categoria “condições de trabalho” foram atendidos pela Instituição. A comissão destacou que o número de alunos por docente em aulas teóricas será de 60 (sessenta) e em aulas práticas de 15 (quinze), e cada professor será responsável por uma disciplina nos dois primeiros semestres do curso, havendo proximidade temática da disciplina lecionada com a sua formação.

### Dimensão 4 - Instalações

A infra-estrutura da IES é de excelente padrão, com construções modernas e confortáveis, estando em constante expansão, conforme verificação *in loco* da Comissão.

O espaço físico destinado às atividades dos dois primeiros semestres do curso é adequado e de excelente qualidade. Há previsão para construção do prédio destinado às clínicas odontológicas, de acordo com projeto arquitetônico elaborado.

Os equipamentos destinados para o primeiro ano do curso são suficientes para as atividades docentes e acadêmicas; o acesso dos professores e alunos aos equipamentos de informática é excelente, com um grande número de computadores, todos ligados à internet, franqueados durante todos os períodos. Os recursos de áudio visual e de multimídia são em número suficiente, e as condições de segurança e manutenção da área física e dos equipamentos são boas.

Segundo relatório da comissão, a biblioteca é central e tem uma concepção arquitetônica moderna, com amplas e confortáveis instalações. O espaço físico para os usuários e o acervo é bem distribuído nos três pavimentos do edifício, assegurando boas condições de funcionamento; há espaços para estudos individuais e em grupo. A informatização garante o acesso à base de dados; existe um excelente espaço para a videoteca e videoconferências. O acervo de livros é muito bom, atendendo às disciplinas da área da Saúde, sendo adequado às necessidades do primeiro ano do curso proposto; há uma política bem definida de expansão do acervo, com aquisição permanente de novos títulos.

A biblioteca conta com 2 (duas) bibliotecários, 20 (vinte) auxiliares técnicos e 35 (trinta e cinco) estagiários, e com um serviço de recuperação do acervo no qual estão envolvidos 3 (três) técnicos. O horário de funcionamento foi considerado adequado.

A IES dispõe de laboratórios multidisciplinares bem equipados e com material de consumo adequado para o desenvolvimento das atividades das disciplinas dos dois primeiros semestres do curso. O laboratório de microscopia conta com microscópio e câmara acoplada

para a projeção de lâminas. Os laboratórios de informática contam com equipamentos de última geração, com acesso à internet, proporcionado por 240 (duzentos e quarenta) computadores.

Como a Instituição tem um importante trabalho em aldeias indígenas localizadas nas proximidades do *campus*, existe infra-estrutura construída em parceria com a Funai e as comunidades indígenas, que deverá ser ampliada para a instalação de equipamentos, visando ao atendimento daquela comunidade em seu próprio local de moradia.

A Comissão considerou atendidos todos os itens que englobam a dimensão “Instalações”.

Consta do relatório dos Avaliadores o seguinte quadro-resumo da verificação:

| Dimensão                              | Percentual de atendimento |                         |
|---------------------------------------|---------------------------|-------------------------|
|                                       | Aspectos essenciais       | Aspectos complementares |
| Dimensão 1 (Contexto Institucional)   | 100                       | 100                     |
| Dimensão 2 (Org. Didático-Pedagógica) | 100                       | 100                     |
| Dimensão 3 (Corpo Docente)            | 100                       | 100                     |
| Dimensão 4 (Instalações)              | 100                       | 100                     |

O Presidente da Comissão de Avaliação informou, por *e-mail*, que, para o curso de Odontologia ora pleiteado, foram recomendadas 60 (sessenta) vagas anuais, no turno diurno integral (manhã e tarde).

## II – VOTO DA RELATORA

Em vista do acima exposto e da posição da Comissão de Verificação, voto favoravelmente ao funcionamento do curso de Odontologia, bacharelado, 60 (sessenta) vagas anuais, no turno diurno integral (manhã e tarde) a ser ministrado pelo Centro Universitário da Grande Dourados, com sede à Rua Balbina de Matos nº 2.121, bairro Jardim, cidade de Dourados, no Estado do Mato Grosso do Sul na mantida pela Sociedade Civil de Educação da Grande Dourados.

Curitiba (PR), 16 de março de 2005.

Conselheira Marilena de Souza Chaui – Relatora

## III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.  
Sala das Sessões, em 16 de março de 2005.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente